

REGULAMENTO HORA DE DREMEAR AWARDS 2026



1. DO OBJETO E ORGANIZAÇÃO

1.1 O Hora de Dramear Awards é uma premiação de caráter cultural e digital, organizada pela empresa RN Comunicação e Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.408.785/0001-81, com sede no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, doravante denominada “Organização”.

1.2 O evento visa reconhecer, por meio de consulta e votação popular, o mérito artístico e a relevância cultural de produções asiáticas, artistas, profissionais, criadores de conteúdo, fanbases e comunidades que se destacaram no período de elegibilidade, promovendo a participação da comunidade brasileira de dramas asiáticos.

2. DA NATUREZA DA PREMIAÇÃO

2.1 O Hora de Dramear Awards é uma premiação cultural independente, realizada em ambiente digital, destinada ao reconhecimento de produções asiáticas, artistas, criadores de conteúdo, fanbases e comunidades, por meio de participação e votação popular.

2.2 A participação do público nas etapas de indicação e votação é gratuita, não estando condicionada à aquisição de produtos, contratação de serviços ou pagamento de qualquer valor.

2.3 A premiação possui caráter de reconhecimento cultural e simbólico, não gerando vínculo empregatício, societário, associativo ou contratual entre a Organização e os indicados, vencedores ou votantes.

3. DAS INDICAÇÕES, ELEGIBILIDADE E PERÍODO DE APURAÇÃO

3.1 As indicações são de origem popular, coletadas em períodos previamente estipulados e divulgados pela Organização.



REGULAMENTO HORA DE DREMEAR AWARDS 2026



3.2 A Organização poderá realizar curadoria técnica complementar para garantir o equilíbrio das chaves, a representatividade e a conformidade ética e legal das indicações.

3.3 Cláusula Ética e de Integridade

A Organização poderá desclassificar, suspender ou excluir a indicação de obras, artistas, criadores de conteúdo, fanbases, comunidades ou demais indicados que estejam envolvidos em situações públicas relevantes que possam comprometer a integridade, reputação ou credibilidade da premiação, especialmente quando tais situações estiverem baseadas em informações amplamente divulgadas por fontes públicas confiáveis ou relacionadas a possíveis violações legais ou éticas.

Tal medida possui caráter preventivo e administrativo, visando exclusivamente à preservação da idoneidade institucional do evento, não implicando juízo de valor definitivo, condenação antecipada ou reconhecimento de culpa sobre os fatos ou pessoas envolvidas.

3.3.1 Aplicação Durante o Evento: A presente cláusula aplica-se a qualquer fase da premiação, incluindo períodos de indicação, votação, apuração e divulgação de resultados, podendo a Organização adotar medidas a qualquer tempo, inclusive durante o andamento da competição.

3.3.2 Critérios de Avaliação: A análise poderá considerar, de forma complementar, a gravidade, a repercussão pública, a atualidade dos fatos e o eventual impacto direto na imagem e credibilidade da premiação.

3.3.3 Natureza da Medida: As decisões adotadas com base nesta cláusula possuem caráter preventivo e administrativo, sendo fundamentadas nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé e proteção institucional do evento.



REGULAMENTO HORA DE DRAMEAR AWARDS 2026



3.3.4 Limites e Revisão: As decisões poderão ser revistas pela Organização caso surjam novos elementos relevantes, não constituindo impedimento ao exercício de direitos por quaisquer das partes na forma da lei.

3.3.5 Motivação e Transparência das Decisões: As decisões adotadas pela Organização serão fundamentadas, motivadas e registradas internamente, podendo, a critério da Organização, ser divulgadas ao público de forma resumida, observada a necessidade de preservação de direitos de terceiros e da credibilidade do evento.

3.4 Período de Elegibilidade

Para a edição 2026, nas categorias relacionadas a obras audiovisuais e aos trabalhos nelas realizados, serão consideradas elegíveis as produções cuja exibição oficial tenha sido concluída entre **30 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2026**.

3.4.1 Data de Conclusão: Para fins deste regulamento, será considerada como data de conclusão da produção a data oficial de exibição ou disponibilização de seu último episódio, capítulo ou parte que encerre a obra. A data de estreia, isoladamente, não determinará a elegibilidade.

3.4.2 Produções em Andamento: Produções que permaneçam oficialmente em exibição após 30 de novembro de 2026 não serão elegíveis para as categorias vinculadas a obras audiovisuais na edição 2026, ainda que tenham estreado dentro do período referido no item 3.4.

3.4.3 Categorias Vinculadas às Obras: Nas categorias de atuação, popularidade vinculada ao trabalho artístico, casal, beijo, vilão ou vilã, GL, BL, Melhor Drama e demais categorias relacionadas diretamente a produções audiovisuais, o



REGULAMENTO HORA DE Dramear AWARDS 2026



trabalho indicado deverá estar associado a uma produção considerada elegível nos termos deste regulamento e do Anexo I.

3.4.4 Criadores de Conteúdo, Fanbases e Comunidades: As categorias destinadas a criadores de conteúdo, influenciadores, podcasts, canais, portais, fanbases e comunidades observarão os requisitos específicos estabelecidos no Anexo I, não se submetendo ao critério de conclusão de obra audiovisual previsto nos itens anteriores.

3.4.5 Regras Específicas: Critérios complementares de elegibilidade, enquadramento e classificação das categorias serão definidos no Anexo I, que integra este regulamento para todos os fins.

4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E PLATAFORMAS

4.1 Canais Oficiais de Indicação e Votação

O perfil oficial **@horadedramear**, na plataforma Instagram, constitui o principal canal digital de comunicação, mobilização, divulgação, alcance e interação do Hora de Dramear Awards.

As etapas de indicação e votação poderão utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Instagram. O site oficial www.horadedramear.com.br poderá ser empregado de forma complementar em categorias, fases ou procedimentos específicos, conforme previamente definido e divulgado pela Organização.

4.1.1 Canais Oficiais de Comunicação

Para fins de divulgação institucional, publicação de informações, cronogramas, regras, atualizações, indicados, resultados, conteúdos da premiação e demais comunicações relacionadas ao Hora de Dramear Awards, serão considerados canais oficiais da Organização:



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



- I. o perfil **@horadedreamear**, no Instagram;
- II. o perfil **@horadedreamearawards**, no Instagram;
- III. o perfil oficial do **Hora de Dreamear no TikTok**;
- IV. o canal oficial do **Hora de Dreamear no YouTube**;
- V. o site oficial www.horadedreamear.com.br.

4.1.2 Utilização dos Canais

O reconhecimento de determinado perfil, site ou plataforma como canal oficial de comunicação não significa que ele será necessariamente utilizado para indicação ou votação.

As plataformas e canais utilizados em cada etapa da premiação serão informados previamente pela Organização, sendo considerados válidos somente os votos e indicações realizados pelos meios indicados para a respectiva categoria ou fase.

4.2 Fases de Votação

O processo poderá ocorrer em fases eliminatórias, incluindo fases iniciais, segunda fase, semifinais e finais, conforme cronograma e dinâmica previamente divulgados pela Organização.

4.2.1 Definição do Canal de Votação: A Organização divulgará previamente, em seus canais oficiais, o meio correspondente a cada categoria ou fase de votação, sendo considerados válidos os votos registrados no canal indicado e dentro do respectivo período.



REGULAMENTO HORA DE DRAMEAR AWARDS 2026



4.3 Categorias Oficiais

As categorias, seus requisitos, critérios e eixos temáticos estão detalhados no Anexo I, que integra este regulamento para todos os fins.

4.4 Soberania do Voto

Os vencedores serão definidos com base nos votos ou interações válidas registrados nos canais oficiais estabelecidos para cada categoria ou fase, conforme os dados disponibilizados pelas respectivas plataformas e sistemas utilizados pela Organização.

4.4.1 Limitações Técnicas: Os mecanismos de registro, identificação e validação dos votos poderão variar conforme os recursos técnicos disponíveis no meio utilizado em cada etapa.

4.4.2 Natureza do Resultado: Os resultados refletirão os votos ou interações válidas efetivamente registrados durante o período oficial de votação, observadas as regras de auditoria, validação e combate a fraudes previstas neste regulamento.

4.5 Riscos das Plataformas e Sistemas

A Organização não se responsabiliza por instabilidades técnicas, falhas sistêmicas, indisponibilidades ou limitações operacionais decorrentes das plataformas e serviços digitais utilizados na votação, quando alheias ao seu controle, salvo nos casos de dolo ou culpa comprovada.

4.5.1 Ciência das Limitações: Ao participar, o usuário declara estar ciente das limitações e riscos inerentes ao ambiente digital, incluindo possíveis falhas de conexão, instabilidades temporárias ou ausência de registro de votos e interações por fatores alheios ao controle da Organização.



REGULAMENTO HORA DE DREMEAR AWARDS 2026



4.5.2 Contingência: Em caso de falha técnica relevante que comprometa a regularidade, continuidade ou igualdade de condições da votação, a Organização poderá adotar medidas corretivas, incluindo suspensão, prorrogação, repetição da rodada ou utilização excepcional e temporária de meio oficial complementar, pelo período necessário à preservação da regularidade da premiação.

Eventuais alterações serão comunicadas pelos canais oficiais do Hora de Dramear Awards.

4.5.3 Natureza da Contingência: As medidas previstas no item 4.5.2 possuem caráter excepcional e estritamente operacional, não alterando a condição do Instagram como principal canal digital de comunicação, mobilização e alcance da premiação, nem implicando renúncia ou limitação de direitos da Organização perante plataformas ou terceiros.

5. DA TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO POPULAR

5.1 Apuração dos Votos: A apuração será realizada com base nos votos e interações registrados nos canais oficiais de votação utilizados pela Organização, conforme os dados disponibilizados pelas respectivas plataformas e sistemas.

5.2 Transparência da Votação: A forma de acompanhamento da votação poderá variar conforme o meio utilizado e os recursos técnicos disponíveis. Quando houver exibição pública de resultados parciais, estes terão caráter exclusivamente informativo, prevalecendo, para todos os fins, o resultado obtido após o encerramento e a conferência da respectiva votação.

5.3 Auditoria e Prazos: Após o encerramento de cada etapa, a Organização realizará a conferência dos resultados. Eventuais contestações deverão ser formalizadas no prazo máximo de 48 horas após a divulgação oficial do resultado da etapa correspondente.



REGULAMENTO HORA DE DRAMEAR AWARDS 2026



5.3.1 Flexibilização de Prazo: A Organização poderá, a seu critério, analisar contestações apresentadas fora desse prazo, desde que devidamente justificadas e que não comprometam o andamento, a segurança jurídica e a integridade do processo.

5.4 Combate a Fraudes: É proibido o uso de mecanismos de automação, bots, scripts ou qualquer prática destinada a manipular ou interferir artificialmente nos resultados, independentemente do meio utilizado. A Organização poderá desconsiderar votos considerados inautênticos ou irregulares, bem como aplicar as medidas previstas neste regulamento.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LGPD

6.1 Ciência e Finalidade: Ao participar da votação ou indicação, o usuário declara estar ciente de que seus dados pessoais eventualmente disponibilizados durante a participação poderão ser tratados exclusivamente para fins de operacionalização da votação, auditoria, validação dos votos, prevenção a duplicidades indevidas, combate a fraudes, atendimento a contestações e exercício regular de direitos, observados os princípios e limites da legislação aplicável.

6.2 Base Legal: O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as bases legais aplicáveis previstas na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme a natureza, finalidade e circunstâncias de cada operação de tratamento, incluindo, quando aplicável, o legítimo interesse da Organização e o exercício regular de direitos.

6.3 Ciclo de Vida e Retenção

6.3.1 Armazenamento Limitado: Os dados coletados para fins de operacionalização, validação ou auditoria serão armazenados apenas pelo



REGULAMENTO HORA DE DREMEAR AWARDS 2026



período necessário ao cumprimento das respectivas finalidades, incluindo eventual análise de contestações, observadas as hipóteses legais de conservação.

6.3.2 Descarte: Encerradas as finalidades que justificaram o tratamento, os dados pessoais serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses de conservação permitidas ou exigidas pela legislação aplicável.

6.4 Garantias ao Titular: A Organização não comercializará dados pessoais dos participantes nem os compartilhará com terceiros para finalidades incompatíveis com aquelas informadas, ressalvadas as hipóteses permitidas ou exigidas pela legislação.

6.5 Direitos do Titular: O titular dos dados poderá exercer os direitos previstos na legislação aplicável, incluindo, conforme o caso, confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, observadas as hipóteses legais de conservação, mediante solicitação ao endereço eletrônico **contato@horadedramear.com.br**.

6.6 Segurança da Informação: A Organização adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis e compatíveis com a natureza dos dados tratados para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO DIREITO DE IMAGEM

7.1 Uso de Conteúdo de Terceiros: A utilização de nomes, imagens, logotipos e trechos de obras audiovisuais, bem como referências a artistas, produções, criadores de conteúdo, fanbases e comunidades, poderá ocorrer no contexto informativo, cultural, editorial e de divulgação da premiação, observados os limites previstos na legislação aplicável.



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



7.1.1 A Organização não reivindica titularidade sobre obras, marcas, imagens ou demais conteúdos pertencentes a terceiros, cujos respectivos direitos permanecem com seus titulares.

7.2 Uso de Nome e Imagem de Indicados e Vencedores: A Organização poderá identificar publicamente os indicados e vencedores e utilizar seus nomes, nomes artísticos, imagens e informações públicas estritamente no contexto de divulgação das indicações, etapas, resultados, cobertura, registro histórico e comunicação institucional do Hora de Dreamear Awards, observados os direitos de personalidade e a legislação aplicável.

7.2.1 A mera indicação ou premiação não deverá ser apresentada de forma a sugerir patrocínio, parceria, apoio, participação oficial ou endosso do indicado ou vencedor ao Hora de Dreamear Awards quando tal relação não existir.

7.2.2 A utilização de imagem, voz ou outros elementos de personalidade para finalidades distintas da cobertura, identificação, registro ou comunicação institucional da premiação dependerá de autorização quando exigida pela legislação aplicável.

7.3 Propriedade da Premiação: O nome “Hora de Dreamear Awards”, sua identidade visual, artes, troféus e materiais originais desenvolvidos especificamente pela Organização são de titularidade da RN Comunicação e Produções LTDA ou utilizados por ela nos termos das respectivas autorizações, sendo vedada a reprodução ou utilização não autorizada, observados os limites legais.

7.4 Conteúdo de Terceiros: A Organização não se responsabiliza por conteúdos publicados por terceiros em plataformas externas. Nos canais sob sua administração, poderá moderar, ocultar ou remover conteúdos que violem a legislação, as regras das plataformas ou as diretrizes da premiação.



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



7.5 Disposição Legal: As disposições deste item serão interpretadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto aos direitos autorais, direitos de personalidade, marcas e direito de imagem.

8. DAS PARCERIAS E APOIOS INSTITUCIONAIS

8.1 As parcerias, patrocínios e apoios vinculados ao Hora de Dreamear Awards poderão possuir caráter institucional, promocional, financeiro ou operacional.

8.2 Parceiros, patrocinadores e apoiadores não possuem ingerência sobre as indicações, votação, apuração ou definição dos vencedores.

8.3 Os recursos financeiros, produtos, serviços ou demais formas de apoio recebidos poderão ser destinados à viabilização e execução da premiação, incluindo, entre outros, confecção de troféus e certificados, logística, estrutura tecnológica, transmissão, produção audiovisual, comunicação e custos operacionais relacionados ao evento.

9. DO DESEMPATE E DAS DECISÕES OMISSAS

9.1 Em caso de empate exato na apuração de uma categoria ou fase, a Organização poderá optar por nova rodada de votação, ampliação do período de votação ou declaração de empate oficial, conforme as características da respectiva categoria e fase.

9.2 Os casos omissos serão decididos pela Organização, observados os princípios da boa-fé, razoabilidade, proporcionalidade, transparência e preservação da integridade da premiação.

10. DA NÃO VINCULAÇÃO ÀS PLATAFORMAS



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



10.1 Isenção de Vínculo: O Hora de Dreamear Awards não é patrocinado, administrado, associado ou endossado pelas plataformas digitais utilizadas pela premiação, incluindo Instagram, TikTok e YouTube, salvo se eventual relação oficial vier a ser expressamente divulgada pela Organização.

O perfil **@horadedreamear**, no Instagram, constitui o principal canal digital de comunicação, mobilização, divulgação, alcance e interação da premiação. Os demais canais oficiais de comunicação poderão ser utilizados de forma complementar, conforme previsto no item 4.1.1 deste regulamento.

10.1.1 Responsabilidade da Participação: As interações, votos e indicações realizadas no âmbito da premiação são administrados pela RN Comunicação e Produções LTDA, não cabendo ao Instagram, à Meta Platforms, Inc., ao TikTok, ao YouTube ou a outros provedores de serviços digitais a organização, gestão, apuração ou definição dos resultados do Hora de Dreamear Awards.

10.1.2 Limitações das Plataformas: A participação realizada por meio de plataformas de terceiros está sujeita às respectivas regras, políticas, funcionalidades e limitações técnicas, observadas também as disposições do item 4.5 deste regulamento.

10.1.3 Preservação de Direitos: A utilização de serviços, ferramentas ou plataformas de terceiros para viabilização de etapas do Hora de Dreamear Awards não implica renúncia, limitação, novação ou reconhecimento de inexistência de direitos da Organização perante os respectivos fornecedores ou terceiros.

11. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

11.1 A participação voluntária nas etapas de indicação ou votação do Hora de Dreamear Awards implica ciência e aceitação das regras aplicáveis à respectiva participação, previstas neste regulamento e em seus anexos.



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



12. DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1 A Organização não será responsabilizada por falhas, atrasos ou interrupções decorrentes de caso fortuito ou força maior, incluindo, mas não se limitando a, problemas técnicos, falhas de sistema, instabilidades de plataformas digitais, greves, eventos climáticos, restrições legais ou decisões de terceiros, salvo nos casos de dolo ou culpa comprovada.

12.2 Nessas hipóteses, a Organização poderá alterar datas, cronogramas, formatos de votação ou etapas do evento, sempre que necessário para garantir a continuidade e a regularidade da premiação.

12.3 As alterações eventualmente realizadas deverão preservar, na medida do possível, a igualdade de condições entre os participantes, a transparência e a integridade do processo, sendo comunicadas pelos canais oficiais da premiação.

13. DA VEDAÇÃO À MANIPULAÇÃO DE RESULTADO

13.1 É expressamente proibida qualquer prática destinada à manipulação deliberada dos resultados, incluindo, mas não se limitando a:

- I. utilização de bots, scripts ou automações;
- II. criação de contas falsas ou utilização de outros mecanismos destinados à realização artificial de votos em massa;
- III. compra de votos ou oferecimento de vantagem financeira, material ou benefício em troca de votação;
- IV. organização estruturada de fraude com a finalidade de distorcer o resultado;



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



V. utilização de quaisquer mecanismos tecnológicos destinados a burlar as limitações, critérios de identificação, validação ou unicidade estabelecidos pelos canais oficiais de votação.

13.2 Constatados indícios relevantes de irregularidade, a Organização poderá realizar análise e auditoria dos votos ou interações envolvidos e, confirmada a irregularidade, poderá:

- I.** desconsiderar votos considerados inautênticos ou irregulares;
- II.** aplicar advertência ou desclassificação do indicado diretamente envolvido na prática, conforme a gravidade e as circunstâncias do caso;
- III.** anular ou repetir rodada específica, quando necessário para preservar a integridade da votação;
- IV.** adotar outras medidas proporcionais necessárias à preservação da lisura da premiação.

13.3 As decisões tomadas com fundamento neste item serão pautadas na boa-fé, razoabilidade, proporcionalidade e preservação da credibilidade institucional da premiação.

13.4 Vedação ao Impulsioneamento e Manipulação Indireta: É vedada a utilização de impulsioneamento pago, anúncios ou mecanismos equivalentes especificamente destinados a obter vantagem artificial em determinada votação.

13.4.1 A vedação prevista no item 13.4 não impede a divulgação orgânica de indicações, campanhas de torcida ou pedidos de voto realizados por indicados, comunidades, seguidores ou terceiros, desde que não envolvam fraude, automação, compra de votos ou outras práticas proibidas por este regulamento.



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



13.4.2 A divulgação institucional, publicitária ou patrocinada realizada pela própria Organização para promoção geral do Hora de Dreamear Awards não será considerada interferência na votação, desde que não tenha por finalidade favorecer determinado indicado.

14. DA NÃO GARANTIA DE RESULTADOS

14.1 A participação no Hora de Dreamear Awards não garante aos indicados ou vencedores qualquer nível mínimo de visibilidade, engajamento, crescimento de seguidores, reconhecimento público ou retorno financeiro.

14.2 O desempenho individual dependerá da participação e interação do público, observadas as regras e os mecanismos de votação estabelecidos para cada categoria ou fase.

15. DA IDADE MÍNIMA

15.1 A participação do público nas etapas de indicação e votação é permitida aos usuários que atendam aos requisitos mínimos de idade e utilização estabelecidos pelos respectivos canais e plataformas utilizados.

15.2 A participação de menores de 18 anos deverá observar as regras das plataformas utilizadas e a legislação aplicável, sob responsabilidade de seus pais ou responsáveis legais quando exigível.

15.3 A existência de categoria destinada ao reconhecimento de atuação artística mirim não se confunde com a participação do público nas etapas de indicação e votação. Os critérios de enquadramento dos artistas elegíveis nessa categoria serão definidos no Anexo I.

16. DA SOLUÇÃO AMIGÁVEL DE CONFLITOS



REGULAMENTO HORA DE DREAMEAR AWARDS 2026



16.1 As partes poderão buscar solução amigável para eventuais conflitos relacionados à aplicação deste regulamento antes da adoção de medidas judiciais.

16.2 A tentativa de solução amigável possui caráter facultativo e não impede, limita ou condiciona o exercício de direitos pelas partes na forma da lei.

17. DA PREMIAÇÃO E DO RECONHECIMENTO AOS VENCEDORES

17.1 O Hora de Dreamear Awards possui caráter de reconhecimento cultural, sendo concedido aos vencedores o título correspondente à respectiva categoria.

17.2 Receberão troféu físico simbólico, de criação exclusiva do Hora de Dreamear Awards, os vencedores residentes no Brasil das seguintes categorias:

I. IG de Conteúdo sobre Dramas Asiáticos, em todas as faixas de seguidores previstas no Anexo I;

II. Melhor Podcast de Conteúdo Asiático;

III. Melhor Canal no YouTube de Conteúdo Asiático;

IV. Influenciador de Cultura Asiática;

V. Portal de Notícias sobre Cultura e Entretenimento Asiático;

VI. Fanbase do Ano, em todas as faixas de seguidores previstas no Anexo I.

17.2.1 A concessão de troféu físico prevista no item 17.2 restringe-se às categorias expressamente contempladas, não sendo automaticamente extensível às demais categorias da premiação.



REGULAMENTO HORA DE DRAMEAR AWARDS 2026



17.3 O troféu constitui forma de reconhecimento do resultado da premiação, não possui natureza de prêmio em dinheiro e não é conversível em espécie, substituível por valor financeiro ou passível de transferência para terceiros.

17.4 Nas categorias contempladas com troféu físico, caso o vencedor seja residente fora do Brasil, a Organização não assume obrigação de envio internacional. Nesses casos, o reconhecimento poderá ocorrer por meio de certificado digital de honra ao mérito ou outra forma de reconhecimento institucional definida pela Organização.

17.5 A concessão do título, troféu ou certificado decorre exclusivamente do resultado da respectiva categoria, nos termos das regras de votação e apuração estabelecidas neste regulamento, não havendo distribuição aleatória de prêmios entre os votantes.

17.6 Quando houver entrega de troféu físico, o vencedor deverá fornecer à Organização, por meio de canal apropriado, as informações estritamente necessárias para identificação, contato e envio.

17.6.1 Os dados fornecidos para essa finalidade serão tratados exclusivamente para viabilizar a entrega e demais procedimentos diretamente relacionados, observadas as disposições do item 6 deste regulamento.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.

18.2 A Organização poderá atualizar este regulamento quando necessário para corrigir erros materiais, esclarecer regras, adequar procedimentos técnicos ou atender a circunstâncias supervenientes, desde que as alterações não prejudiquem direitos já constituídos, não alterem de forma injustificada resultados



REGULAMENTO HORA DE DREMEAR AWARDS 2026



já consolidados e não comprometam a transparência ou a igualdade de condições entre os participantes.

18.2.1 Alterações relevantes realizadas durante o período de vigência da premiação serão comunicadas pelos canais oficiais da Organização.

18.3 Limitação de Responsabilidade: A responsabilidade da Organização limita-se aos atos e obrigações que estejam sob seu controle no âmbito da realização da premiação, observada a legislação aplicável. A Organização não se responsabiliza por expectativas de ganho, crescimento de audiência, repercussão, oportunidades profissionais ou resultados econômicos decorrentes da participação no Hora de Dramear Awards.

18.4 Caráter das Decisões: As decisões adotadas pela Organização no âmbito deste regulamento possuem caráter final na esfera administrativa interna da premiação, sem prejuízo do exercício dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

18.5 A eventual nulidade, invalidade ou inaplicabilidade de determinada disposição deste regulamento não prejudicará, quando juridicamente possível, a validade das demais disposições.

18.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Itabira/MG para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste regulamento, respeitadas as hipóteses legais de competência absoluta ou de foro legalmente aplicável.

18.7 Os Anexos I e II integram este regulamento para todos os fins.

